



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 92 / 2023**

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.480, que "Altera a Lei Municipal nº 6.235, de 14 de maio de 2020, e dá outras providências".

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto, que altera a Lei Municipal nº 6.235, de 14 de maio de 2020.

O envelhecimento populacional é o maior desafio da contemporaneidade, inicialmente em países desenvolvidos e recentemente nos países em desenvolvimento. No Brasil o número de pessoas idosas, que em 1960 era de três milhões, atingiu, em 2002, quatorze milhões pessoas (aumento de 50%) e a estimativa para 2021 é que chegue a trinta e dois milhões de idosos. A cada ano mais de 650 mil idosos são "incorporados" à população brasileira.

Por essa razão faz-se necessária à instituição de uma Política Municipal voltada à população idosa cujos princípios e diretrizes irão pautar a construção de planos e Programas Municipais de atendimento e apoio a essa população nos diversos âmbitos de atuação das secretarias.

Cabe ressaltar que em 2025 seremos o sexto país com mais idosos do mundo. No município de Pouso Alegre há uma tendência ao envelhecimento da população, assim como no resto do país.

Desta forma, destaca-se a necessidade de urgência para a instituição de uma Política Municipal voltada às necessidades da pessoa idosa que possibilite aos representantes da sociedade e do Poder público o efetivo cumprimento dos direitos e das garantias constitucionais, assim como da legislação específica dos idosos.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 12/12/2023		

  
**Leandro Morais**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MD0Z7A141456T861>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MD0Z-7A14-1456-T861**

**Reverendo Dionísio Pereira**

Vereador

Assinado em 11/12/2023, às 14:48:20

